



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI NÚMERO 1.516

De 18 de abril de 1966

Confere o título de "Cidadão Benemérito", ao Exmo.Sr.Dr.Célio Biller -  
Teixeira.-

Artigo 1º - Nos termos da lei municipal número 854, de 25 de agosto de 1960, fica conferido o título de "Cidadão Benemérito", ao Exmo.Sr. Dr. Célio Biller Teixeira.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Autos: Elizer Puglia  
Proj. 19/66  
Proc. 33/66